

ANEXO XI DO EDITAL Nº 143/2026**GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA - CURSO DE DIREITO (PARQUELÂNDIA)**

AX.1 Como critérios específicos do GEP do curso de Direito (Parquelândia), tem-se:

- a) Quantidade mínima de discentes: 03;
- b) Quantidade máxima de discentes: 15;
- c) O discente que desejar participar de dois GEPs deverá ter IRA igual ou superior a 7,0;
- d) O dia e horário das reuniões serão definidos em comum acordo entre professor orientador, coorientador (se houver) e discentes.

AX.2 Oferta de grupos para este Edital:

GEP	Orientador(es)	E-mail
Acesso à Justiça e Diálogos Interdisciplinares sobre a Gestão Consensual de Conflitos	Rafaela Mota Holanda	rafaela.mota@unichristus.edu.br
Direito e Economia: Teorias do Estado, Mercado e Intervenção	Glauton Rogis Silva Nunes	glauton.rogis@unichristus.edu.br
Direitos Humanos e Democracia	Clara Skarleth Lopes de Araujo Rodrigues José Gutembergue de Sousa Rodrigues Júnior	clara.rodrigues@unichristus.edu.br
Grupo de Estudo e Pesquisa sobre SIDH	Arnelle Rolim Peixoto	arnelle.rolim@unichristus.edu.br
Grupo de Estudos em Criminalidade Econômica (GECE)	Jônatas Alexandre Rocha Júnior	jonatas.junior@unichristus.edu.br
Grupo de Estudos sobre Morte, Direitos e Sociedade (GEMORTE)	Marcelle Jacinto da Silva	marcelle.silva@unichristus.edu.br
Teoria e Direito (TeD): uma leitura da Teoria do Direito à luz da Virada Linguística	Thiago Cordeiro Gondim de Paiva	thiago.cordeiro@unichristus.edu.br

Harley Sousa de Carvalho

Coordenação Geral do Curso de Direito (Parquelândia)
Universidade Christus